



INDICAÇÃO Nº 07 /2020

AUTOR: Vereadora TERESINHA MEDEIROS-PSL.	DESTINATÁRIO (S) CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL PREFEITO FIRMINO FILHO.
--	--

Excelentíssimo Senhor Presidente
Vereador JEOVÁ ALENCAR

Indico ao Excelentíssimo **Chefe do Executivo Municipal** – Prefeito Firmino Filho, com fundamento no Artigo 110 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina-PI, a seguinte medida de interesse público, para as devidas providencias:

QUE SEJA CRIADO O PROGRAMA O PROGRAMA “FARMACIA SOLIDARIA”, para conscientização, doação, reaproveitamento e distribuição de medicamentos para a população em nosso município Teresina.

O intuito desta Indicação é sensibilizar e motivar pessoas ao programa Farmácia Solidaria, que consiste em recolher, através de doação, remédios inutilizados pela população que estão guardados em casa e podem servir para o próximo.

Esse programa já funciona com êxito em outros municípios, os cidadãos doam o que não precisam mais e podem retirar uma medicação quando necessário.

A vereadora que subscreve, fez a indicação para que esse programa fosse realizado em nosso Município e possam ajudar a nossa população mais carente com medicamentos recebidos em doação.

Medicamentos que deverão passar por rigorosa triagem orientada e acompanhada por profissional farmacêutico, de acordo com o Manual de Boas Práticas e legislação pertinente.

Os medicamentos que estiverem fora do prazo de validade ou sem condições de uso deverão ser encaminhados à Secretaria Municipal de Meio Ambiente para fins de adequado descarte.

Certo de que podemos contar com órgãos competentes, pois os mesmos não medirão esforços e se comporão para que o presente indicativo se concretize o mais rápido possível, rogo a aprovação desta matéria.

Teresina, 05 de agosto de 2020.


Vereadora TERESINHA MEDEIROS-PSL.